

**REGISTRO DE IMÓVEIS**6.º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7.º ANDAR - FONE 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**FICHA  
1/45.922

MATRÍCULA N.º 45.922

RUBRICA

*BF*

IMÓVEL: - Apartamento residencial sob nº 26, do tipo 2-C, no 2º pavimento do Bloco "A" e mais uma vaga para estacionamento de veículo correspondente ao apartamento nº 26, do CONJUNTO RESIDENCIAL MONACO, sito nesta Capital, na Avenida Iguazú nº 3.560, com a fração ideal do solo de 53,6913m<sup>2</sup>, com a área total de 105,30m<sup>2</sup>, edificado sobre o terreno constituído dos lotes 5-C e 5-D-1, croqui 6.277 da Prefeitura Municipal originários da subdivisão dos lotes nºs 5 e 6 da planta Herdeiros de João Batista Alexandrini, medindo 32,80m, de frente para a citada Avenida, por 62,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando aí com os lotes 5-B-2 e 5-B, e de outro lado de quem da mesma posição observa o imóvel mede 56,00, de extensão da frente aos fundos, onde confronta com os lotes A e E na linha de fundos mede 32,80m, onde faz frente para uma rua sem denominação. Indicação fiscal nº 43.004.034.021-9 do Cadastro Municipal. - Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 356/84 da Corregedoria Geral da Justiça. -

PROPRIETÁRIO: - NELSON ANTONIO ECHER, brasileiro, separado consensualmente, economista, portador da CI nº 871.599-8-PR e inscrito no CPF/MF nº 056.634.589-72, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Marques do Paraná nº 327, aptº 6. -

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição 70.096 do Lº 3-BN d/Ofício. -

Prot. - 212.759. - Pren. - 100.951. -

FC. - 55.259. - Dist. - 792. -

Curitiba, 14 de Outubro de 1.993. (a). *Beatriz Maciel Dely*

Titular. -

R-1-45.922 - CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: - METADE OU 50% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. - TÍTULO: - Compra e venda. - DATA DO TÍTULO: - Escritura lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, às folhas 069 vº do Livro 526-E, datada de 05 de Agosto de 1.987. ADQUIRENTE: - ÉDEM LUZIA NUNES DE SOUZA, brasileira, separada consensualmente, gemologista, portador da CI nº 1.006.097-PR, e inscrita no CPF nº 259.173.079-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Iguazú, nº 3.560, aptº 26. - TRANSMITENTE: NELSON ANTONIO ECHER, já qualificado. VALOR: - CZ\$. - 108.000,00. - CONDIÇÕES: Não tem. - VVI/93 sobre CR\$. - 165.220.000,00. - Sisa nº 18378 paga sobre a avaliação de CZ\$. - 9.200,00. - EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de Outubro de 1.993. *Beatriz Maciel Dely*

SEGUIE NO VERSO

45.922

MATRÍCULA N.º

## CONTINUAÇÃO

11/11 Titular.-custas-CR\$.-4.512,60/1035/vrc/prs.-  
aca.-

OBSERVAÇÃO: Certifico que revendo os autos de Separação Consensual, devidamente averbada neste Ofício (AV-9.690), o imóvel, objeto desta, permaneceu em comum, isto é, 50% para Nelson Antonio Echer, e 50%, para Edem Luzia Nunes de Souza, e não como constou, sendo que a proprietária de todo do imóvel atualmente, é tão somente Edem Luzia Nunes de Souza, conforme compra e venda de 50%, constante do R-1, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de julho de 1.995. (a). Aracatare Titular.

R- 2-45.922 - PRIMEIRA, E ESPECIAL HIPOTECA, DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 3º Tabelião de Notas, desta Capital, às fls. 80, do Livro 568-E, datada de 26 de abril de 1.995. CREDORA: ROSEMARY-ROZANE RINALDI DE BURGOS, brasileira, casada, do comércio, CI.nº.1.290.856-3-PR e CPF/MF nº.233.612.639-72, residente e domiciliada nesta Capital, na rua do Herval, 412, ap.508. DEVEDORA: EDEM LUZIA NUNES DE SOUZA, já qualificada. VALOR: R\$.12.000,00. VENCIMENTO: 26 de maio de 1.995. JUROS: Não Declarado. CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. Prot.-229.626.-Pren.-111.016.-Fc.-63.868.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de julho de 1.995. (a). Aracatare  
De 17 Titular. Custas R\$.94,95/1826/vrc.ms.mc.-

AV-3--45.922 - De conformidade com Recibo de Quitação, datado de 11/ agosto/95, (arq. sob nº.66.154), fica CANCELADA a Hipoteca, objeto do R-2, acima. Prot.-234.031.-Pren.-113.655.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de novembro de 1.995. (a). Aracatare Titular. Custas 100/vrc.ms.mc.-

**AV-4-45.922** - Prot. 559.086 de 01/03/2021 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 11/03/2021, firmado por Maria Mitiko Yaeda de Andrade Pinto, e certidão emitida em 09/02/2021 pelo Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 559.086, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0026557-39.2019.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MONACO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.056.105/0001-62 e executada **EDEM LUZIA NUNES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 259.173.079-20. Valor atribuído à causa em 03/2021: R\$9.758,68 (nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Funrejus nº 14000000006677483-2 recolhido em 23/03/2021 no valor de R\$19,52, arquivado sob nº 559.086. CUSTAS: Emolumentos: 378,02 VRC = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISS: R\$3,28. Selo Funarpen: Continua na folha 2

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 02

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 45.922

Rubrica

0183945SRAA00000001417210. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de abril de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

**R-5-45.922** - Prot. 584.808 de 30/06/2022 - **PENHORA** - Conforme requerimento datado de 20/06/2022 e termo de penhora datado de 21/03/2022 expedido pela MMA. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Carolina Fontes Vieira, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0026557-39.2019.8.16.0001, arquivados sob nº 584.808, em que é exequente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MONACO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.056.105/0001-62 e executada **EDEM LUZIA NUNES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 259.173.079-20, referente à ação de execução constante na **AV-4**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/2022: **R\$38.540,21** (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e um centavos). Depositário: Edem Luzia Nunes de Souza. Funrejus isento conforme art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: Emolumentos: 1.095,60 VRC = R\$269,52; Fundep: R\$13,47; ISS: R\$10,78. Selo Funarpen: F394J. WqqPd.EVIZV-WhxVu.ejrt3. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2022. Jorge Luis Moran. (jf)